

Documento de Formalização de Demanda– Nº023/2025-SEMEC

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Genival Fernandes da Silva

Matrícula: 005/2025

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais básicos de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara – PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA, advém da necessidade de realização de manutenções prediais e reformas nas Unidades escolares. A manutenção preventiva é necessária para segurança e bom andamento dos trabalhos essenciais e de interesse público que eles continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterruptas para que os serviços públicos possam ser executados e ofertados com a melhor qualidade possível. Diante do exposto faz se necessário realização de processos licitatório para contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAS BASICOS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xinguara Pará. Com o intuito de manter o funcionamento das atividades administrativas internas e de atendimento ao público, sempre primando pela excelência no atendimento aos servidores e ao cidadão, a Secretaria Municipal de Educação, vê-se diante da necessidade da realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAS BASICOS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xinguara Pará.

Ressalta se ainda, que no quantitativo a seguir onde se encontra discriminado, estão incluídos os quantitativos planejados para atender a todas as 27 Unidades de Educação do Ensino Fundamental e 8 Unidades de Educação Infantil, além dos departamentos internos da secretaria no decorrer de 24 meses a contar da data de assinatura contratual.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dito isto, segue anexada a este, planilha descritiva e quantitativa dos itens, devidamente assinada, para que sejam tomadas as providencias de competência do setor responsável, a fim de que seja dado início aos tramites para a pretensa contratação.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ORDEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	ARAME RECOZIDO TORCIDO, 1,25MM – BWG-18. QUILO.	kg	90
2.	AREIA FINA (LAVADA)	M ³	2.000
3.	AREIA TIPO GROSSA (LAVADA)	M ³	2.500
4.	BARRA DE FERRO, AÇO - VERGALHÃO CA50 - 16MM (5/8") – 12M	Barra	80
5.	BARRA DE FERRO DE AÇO 3/8, 10MM, 12M.	Barra	50
6.	BARRA DE FERRO, AÇO, 5.16 / 8.0MM 12 M	Barra	100
7.	BRITA Nº 0	M ³	1.000
8.	BRITA Nº 1	M ³	1.200
9.	BRITA Nº 2	M ³	450
10.	CARRINHO MÃO, REFORÇADO, PARA CONSTRUÇÃO CIVIL CAPACIDADE 60L	Unidade	12
11.	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL POZOLÂNICO, TIPO CP II-Z-32RS SACO 50 KG	Saco	12.000
12.	BARRA DE FERRO AÇO 1/2 12 M.	Barra	500
13.	BARRA DE FERRO AÇO 5/0 12 M.	Barra	500
14.	COLUNA DE FERRO 5/16 COM MEDIDA DE 6 M	Barra	800
15.	TELHA ONDULADA 366X110X6MM - TELHÃO 366	Unidade	200
16.	TELHA ONDULADA 244X110X6MM - TELHÃO	Unidade	200

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

17.	TELHA DE BARRO PRÉ-COZIDO, PLAN - 1ª QUALIDADE	Unidade	1.100
18.	TELHA DE BARRO PRÉ-COZIDO, TIPO PLAN PARA CAPOTE, 1ª QUALIDADE		10.000
19.	TIJOLO DE BARRO PRÉ-COZIDO, (METADE) 6 FUROS		4.000
20.	TIJOLO DE BARRO PRÉ-COZIDO, DE 06 FUROS 1ª QUALIDADE.		15.000
21.	TIJOLO DE BARRO PRÉ-COZIDO, DE 8 FUROS, 1ª QUALIDADE.		10.000
22.	TRELIÇA 1/4 12 METROS	Barra	100
23.	PEDRA RACHÃO	Tonelada	0
24.	PEDRA RACHINHA	Tonelada	0
25.	PÓ DE BRITA	M ³	2.000
26.	BETONEIRA, 400L	Unidade	2

4. REVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 03 de fevereiro de 2025.

GENIVAL FERNANDES
DA SILVA:79196152168

Assinado de forma digital por
GENIVAL FERNANDES DA
SILVA:79196152168
Dados: 2025.02.05 09:11:51 -03'00'

Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Xinguara Pará
Decreto 005/2025.



Documento de Formalização de Demanda- Nº 008/2025-SMOIU- 04/02/2025

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	
Setor/Área Requisitante: Sec. Munic. De Obras e Infraestrutura Urbana	
Responsável pela Demanda: Raimundo Coelho de Araújo	Matrícula: nº 046/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa para a provimento de **MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS**, os quais serão utilizados por esta Administração para a realização de obras e reparos e construções conforme demanda do Município de Xinguara-PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A pretensa contratação se faz necessária diante da necessidade de realização de manutenção em prédios e repartições públicas, reparos em meio fios, novas construções de imóveis e obras de modo geral que serão realizadas pela atual gestão, o que leva o Município de Xinguara estado do Pará a realizar processo licitatório para a habilitação de pessoa jurídica apta a fornecer tais matérias.

A realização de obras e projetos de infraestrutura é crucial para o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos Xinguaense.

Com o objetivo de garantir a execução dessas obras e reformas de forma eficiente, transparente e de acordo com as normas vigentes, o Município de Xinguara, através dos eu secretario vem solicitar a abertura de uma licitação para a aquisição de material básico de construção bem como a aquisição de alguns equipamentos.

Esta licitação é parte de um esforço contínuo da administração municipal para promover o crescimento sustentável e aprimorar a infraestrutura urbana e rural da região. O material de construção adquirido será utilizado em diversos projetos, como construção, reforma e manutenção de prédios públicos, estradas, pontes, entre outros.

Por meio deste processo licitatório, o Município de Xinguara busca garantir a seleção dos melhores fornecedores, que ofereçam materiais de qualidade, preços competitivos e condições favoráveis de fornecimento. Além disso, a transparência e a legalidade serão rigorosamente observadas em todas as etapas do processo, assegurando a lisura e a equidade na escolha dos fornecedores.

Assim, a presente licitação visa não apenas suprir as necessidades de material de construção da administração municipal, mas também promover o desenvolvimento socioeconômico da região e a melhoria da infraestrutura para o benefício de toda a comunidade de Xinguara estado do Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

2

A necessidade da contratação de material de construção pelo Município de Xinguara, Pará, é fundamentada em diversos aspectos que visam atender.

No que reza o quantitativo demandado para o exercício em curso fora estimando o consumo com base no histórico de necessidade da **Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**. Cabe a Prefeitura Municipal de Xinguara, através da **Secretaria Municipal de Administração** a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Dito isto, segue anexada a este, planilha descritiva e quantitativa dos itens devidamente assinada para que sejam tomadas as providencias de competência do setor responsável, a fim de que seja dado início aos tramites para a pretensa contratação.

A contratação será realizada através de licitação na modalidade Pregão Na Forma Eletrônica, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

Planilha descritiva e quantitativa

ORDEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	ARAME RECOZIDO TORCIDO, 1,25MM – BWG-18. QUILO.	kg	250
2.	AREIA FINA (LAVADA)	M³	5.000
3.	AREIA TIPO GROSSA (LAVADA)	M³	8.000
4.	BARRA DE FERRO, AÇO - VERGALHÃO CA50 - 16MM (5/8") – 12M	Barra	2.000
5.	BARRA DE FERRO DE AÇO 3/8, 10MM, 12M.	Barra	2.600
6.	BARRA DE FERRO, AÇO, 5.16 / 8.0MM 12 M	Barra	3.600
7.	BRITA Nº 0	M³	5.000
8.	BRITA Nº 1	M³	4.000
9.	BRITA Nº 2	M³	500
10.	CARRINHO MÃO, REFORÇADO, PARA CONSTRUÇÃO CIVIL CAPACIDADE 60L.	Unidade	90
11.	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL POZOLÂNICO, TIPO CP II-Z-32RS SACO 50 KG	Saco	50.600
12.	BARRA DE FERRO AÇO 1/2 12 M.	Barra	3.600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

3

13.	BARRA DE FERRO AÇO 5/0 12 M.	Barra	2.400
14.	COLUNA DE FERRO 5/16 COM MEDIDA DE 6 M	Barra	1.600
15.	TELHA ONDULADA 366X110X6MM - TELHÃO 366	Unidade	300
16.	TELHA ONDULADA 244X110X6MM - TELHÃO	Unidade	150
17.	TELHA DE BARRO PRÉ-COZIDO, PLAN - 1ª QUALIDADE	Unidade	1.200
18.	TELHA DE BARRO PRÉ-COZIDO, TIPO PLAN PARA CAPOTE, 1ª QUALIDADE	Unidade	6.000
19.	TIJOLO DE BARRO PRÉ-COZIDO, (METADE) 6 FUROS	Unidade	4.000
20.	TIJOLO DE BARRO PRÉ-COZIDO, DE 06 FUROS 1ª QUALIDADE.	Unidade	24.000
21.	TIJOLO DE BARRO PRÉ-COZIDO, DE 8 FUROS, 1ª QUALIDADE.	Unidade	80.000
22.	TRELIÇA 12CM DE 12 METROS	Barra	400
23.	PEDRA RACHÃO	Tonelada	1.000
24.	PEDRA RACHINHA	Tonelada	2.000
25.	PÓ DE BRITA	M³	4.200
26.	BETONEIRA, 400L	Unidade	04

4. REVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara-PA, 04 de fevereiro de 2025

Raimundo Coelho de Araújo
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Raimundo Coelho de Araújo
Secretário Municipal de Obras
e Infraestrutura Urbana
Decreto Nº 021/2025